



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km<sup>2</sup> – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

## INDICAÇÃO Nº 654/2025

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu**

**Clóvis Pires**, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

**INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS URGENTES NA QUADRA POLIESPORTIVA DE SÃO SEBASTIÃO DO SACRAMENTO.**

**Apresentação:** 12 de dezembro de 2025.

**Plenário, 18 de dezembro de 2025.**

A signature in blue ink, appearing to read 'Pires' followed by a surname.

**CLÓVIS PIRES**  
Vereador Clóvis Pires



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km<sup>2</sup> – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

## INDICAÇÃO Nº 654/2025

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu**

**Clóvis Pires**, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

**INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS URGENTES NA QUADRA POLIESPORTIVA DE SÃO SEBASTIÃO DO SACRAMENTO.**

### **JUSTIFICATIVA:**

A quadra poliesportiva da comunidade tem enfrentado sérios problemas durante o período de chuvas, tornando-se totalmente alagada e impossibilitando seu uso pelos moradores, atletas e jovens que frequentam o espaço. A água acumulada transforma o local em uma verdadeira lagoa, exigindo que os usuários improvisem com rodos e outros materiais para tentar escoar a água antes de qualquer atividade.

A situação tem comprometido a prática esportiva, eventos comunitários e o lazer da população, além de oferecer riscos à segurança dos praticantes. Trata-se de um espaço essencial para a convivência social, promoção da saúde e incentivo ao esporte.

Diante disso, torna-se necessário que sejam realizadas intervenções como correção do nivelamento da quadra, instalação ou ampliação do sistema de drenagem, bem como demais reparos estruturais que se mostrarem necessários para garantir o uso adequado e seguro do espaço.

Sendo assim, solicito que o Executivo adote as providências cabíveis, a fim de restabelecer as condições ideais de utilização da quadra poliesportiva pela comunidade de São Sebastião do Sacramento.

**Apresentação: 12 de dezembro de 2025.**

**Plenário, 18 de dezembro de 2025.**

**CLÓVIS PIRES**  
Vereador Clóvis Pires